



Boletim de Candidatura a Auxílios Económicos - Ação Social Escolar Jardim de Infância e 1ºCiclo

Ano letivo 20__ / 20__

Processo nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estabelecimento de ensino:

Ano de escolaridade: J.I 1º Ano 2º Ano 3º Ano 4º Ano

Nome Completo:

Data de nascimento: / / NIF: Com NEE? Sim Não

Morada:

Código Postal: Freguesia: Aldeia

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome Completo:

Contactos: / E-mail:

Estado civil: Escolaridade: Profissão:

Meio de contacto preferencial: Telemóvel (SMS) Email Correio

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Grau de Parentesco	Nome completo	Idade	Situação face ao emprego
Requerente	-----	-----	-----



Os 5 Séculos de História
Praça 5 de Outubro
5090-112 Murça

Escalão Atribuído: _____

SERVIÇOS EM QUE PRETENDE INSCREVER-SE

Serviço de almoço

Sim Não

Tem restrições alimentares?

Não Sim*

Quais?

*deverá apresentar declaração médica

Serviço de transporte

Sim Não

Local de embarque

Atividades de Extra Curriculares

Sim Não

Serviço de Atividades de Apoio à Família (prolongamento)

Sim Não

Modalidade pretendida

Manhã

Tarde

Ambos

DOCUMENTOS ENTREGUES

- Declaração comprovativa do escalão de Abono de Família com data de 2019 (obrigatório)
 Declaração comprovativa da situação de desemprego há 3 ou mais meses emitida pelo IEFP (caso se aplique)
 IRS 2018 Recibos vencimento Outros _____

A Preencher pelos Serviços

Data: _____

Assinatura: _____

Termo de Responsabilidade Enc. Educação

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, o imediato cancelamento dos auxílios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Assinatura: _____

Data: _____

Nota: os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços de Ação Social do Município



Instruções de Preenchimento e Comprovativo de Entrega

O presente documento destina-se à apresentação de inscrição nos serviços disponibilizados pela Ação Social Escolar do Município de Murça, e/ou, à candidatura a auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2019/2020, para os alunos do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas da rede de ensino público do Concelho, nos termos da legislação aplicável.

Boletim Inscrição - Ação Social Escolar

- **O preenchimento é de caráter obrigatório para os alunos poderem usufruir de qualquer um dos serviços disponibilizados, nomeadamente, do serviço de refeições.**
- O preenchimento do número de contribuinte (NIF) do aluno deve requerer especial atenção para correta emissão de faturas de refeições.
- É importante o preenchimento, de forma clara, do meio de contacto preferencial, uma vez que será a via utilizada para envio de informações úteis.
- A inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's - 1º Ciclo) e Atividades de Apoio à Família (AAAF - JI) são gratuitas e de caráter facultativo.

Boletim Candidatura a Auxílios Económicos - Ação Social Escolar

- Só serão consideradas as candidaturas que apresentem toda a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos do Boletim. No caso de falta de documentos, até à sua entrega, os alunos serão posicionados no escalão máximo.
- A atribuição do escalão de ação social escolar é indexado ao escalão de abono de família do aluno, correspondendo (sujeito a despacho):

Escalão A - ao escalão 1 do abono de família
- a alunos com Necessidade Educativas Especiais (NEE)(ao abrigo da legislação em vigor);
- ao escalão 2 do abono de família quando um dos progenitores se encontra desempregado há mais de 3 meses

Escalão B - ao escalão 2 do abono de família

Sem Escalão - restantes situações

Documentos de entrega obrigatória:

- **Declaração de abono devidamente atualizado (2019)**, emitida por entidade competente (Segurança Social ou outro) com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do agregado familiar.
- No caso de alunos posicionados no escalão 2 de abono de família, em que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego, deverão entregar documento do IEFP atestando essa situação.

Outros documentos:

- No caso de considerar que o escalão de abono de família não corresponde à situação socioeconómica atual, deverão entregar documentos comprovativos dos rendimentos atuais (IRS, recibos de vencimento, valor de subsídio desemprego ou outros).

Procedimento de Entrega dos Boletins

- No Balcão Único, Secção de ação social da Câmara Municipal.

Legislação Aplicável

- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março - Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar.
- Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho - Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios.
- Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho - Procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho
- Retificação n.º 451/2017 do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho

A Preencher pelos Serviços

Data: ____/____/____	<input type="checkbox"/> Declaração comprovativa do escalão de abono de família com data de 2019
Assinatura: _____	<input type="checkbox"/> Declaração comprovativa da situação de desemprego emitida pelo IEFP
	<input type="checkbox"/> IRS 20178 <input type="checkbox"/> Recibos vencimento <input type="checkbox"/> Outros _____



Quinze Séculos de História
Praça 5 de Outubro
5090-112 Murça

Escalão Atribuído: _____